CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 736

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 14 / 8 / 2017
PRESIDENTE

Considerando o serviço municipal nomeado de "Cata Treco", o qual constitui em um veículo destinado à retirada de materiais que são fisicamente grandes;

Considerando que inúmeras vezes, esses objetos não são recolhidos pelos serviços de coleta de lixo, como por exemplo os mais variados eletrodomésticos e móveis, e devido a isso, são abandonados em terrenos e nas vias públicas, em virtude dos munícipes não possuírem recursos para destiná-los da forma correta;

Considerando que, em virtude da situação em questão, faz- se necessário os serviços de "Cata Treco", objetivando fornecer as condições adequadas de trânsito nas vias e no passeio público, bem como a limpeza de nossa cidade, evitando a atração de animais peçonhentos, da dengue e outras doenças,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar, no mês de setembro, os serviços municipais nomeados de "Cata Treco", gerando benefícios e comodidade à população botucatuense.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de agosto de 2017.

Vereadora Rose Ielo

Vereador Carreira

Vereador Autor **CULA PSC**

Vereadora Jamila

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Zé Fernandes

Vereador Carlos Trigo

Vereador Paulo Renato

Vereador Izaias Colino